

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 049/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 001/2020, de 20 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JANILDA LAIBER CALENZANI LOPES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, GILMAR DOS SANTOS LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo I - Padrão 2563, matrícula 80.245-1, nos termos do Art. 40, § 7º, Inc. I e Art. 201, § 2º e 7º da CF/88 c/c Art. 23, Inc. I da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009, c/c Art. 10, § 7º da EC 103/2019 e Art. 15 da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de julho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente por
PAULO LOPES DE REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.07.11 16:09:05 -
0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.07.11 15:08:08
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC